

## **CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO À PUBLICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO IPC**

Os pedidos de apoio à publicação científica dos estudantes do IPC (CTESP, Licenciatura, Mestrado e Pós-Graduação) requeridos ao abrigo do Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do IPC, serão atribuídos com aplicação dos seguintes critérios definidos pelo Conselho Científico (CC) do i2A:

1. Os pedidos de apoio à publicação científica são analisados por ordem de chegada<sup>1</sup>.
2. Anualmente, cada estudante só poderá ser apoiado uma vez, até ao montante máximo definido em despacho anual do Presidente do IPC, de acordo com previsto no n.º 4 do respetivo Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do IPC.
3. Para o mesmo evento técnico-científico, só poderão ser apoiados dois pedidos com a mesma coautoria (docente/investigador) do IPC.
4. Caso se verifiquem vários pedidos em simultâneo e a verba disponível não seja suficiente, aplicam-se os seguintes critérios de seleção:
  - 4.1. Será dada preferência aos pedidos cujos coautores (docente/investigador) do IPC ainda não beneficiaram de nenhum apoio financeiro, no ano em referência.
  - 4.2. A seriação dos pedidos de apoio será feita aplicando-se a respetiva pontuação, a cada uma das categorias seguintes:
    - i) Publicação em revista Q1 (1 ponto);
    - ii) Publicação noutras revistas: Q2, Q3 ou Q4 (0,75 pontos);
    - iii) Participação em eventos técnico-científicos para apresentação de comunicação oral, desde que publicada em livro de atas com indexação na WoS ou Scopus (0,5 pontos).Existindo vários pedidos na mesma categoria, a seriação dentro dessa categoria é feita:
    - Nas categorias i) e ii) as candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente do JCR ou SJR da revista<sup>2</sup>;
    - Na categoria iii) as candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente do *Google Scholar Metrics* (h5-index) dos respetivos eventos técnico-científicos.
  - 4.3. Se existirem pedidos de apoio de estudantes de várias UOE em simultâneo, a ordenação desses pedidos será feita de acordo com os critérios anteriores e por UOE.

<sup>1</sup> Por Gestão Documental (GD) ao i2A - Instituto de Investigação Aplicada, até 48h prévias à realização da reunião do Conselho Científico.

<sup>2</sup> Índices *SCImago Journal Rank* (SJR) e *Journal Citation Rank* (JCR).

Em cada categoria são apoiados os primeiros classificados de cada UOE, por ordem decrescente das categorias.

4.4. Em caso de empate de classificação para atribuição do apoio, devem ser apoiados os pedidos dos estudantes das UOE com menos apoios concedidos até à data de análise do pedido de apoio.

As omissões e as dúvidas suscitadas pela aplicação dos presentes critérios serão decididas pelo CC do i2A.

**Ficha Técnica**

**Designação:**

OrT\_04.04 – Critérios para atribuição do apoio à publicação dos Estudantes do IPC

**Versão 01**

**Responsável por Recomendação de Revisão**

Diretor do Instituto de Investigação Aplicada (i2A)

**Aprovado por**

Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC),  
mediante aprovação do Conselho Científico do i2A em reunião de 24 de maio de 2021

**Data de Aprovação**

Fevereiro de 2022

**Emissor**

Gabinete da Qualidade do POLITÉCNICO DE COIMBRA

©2020, Politécnico de Coimbra

[www.ipc.pt](http://www.ipc.pt)

<https://sigq.ipc.pt>

[qualidade@ipc.pt](mailto:qualidade@ipc.pt)